

PORTARIA Nº 210/2019

(DOC TCE-MT de 25.11.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 31.119-7/2019,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Alan Nord	19.09.2014 a 18.09.2019	18.09.2024
Belizia Brito de Almeida	30.09.2014 a 29.09.2019	29.09.2024
Elaine Christianne Pereira de Siqueira	14.09.2014 a 13.09.2019	13.09.2024
Gonçalo Benedicto Cuyabano de Malheiros	01.10.2014 a 30.09.2019	30.09.2024
Marconi Homem de Ascensão	11.09.2014 a 10.09.2019	10.09.2024
Vitor Gonçalves Pinho	01.10.2014 a 30.09.2019	30.09.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente